PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.701, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 8.092.027,48 (oito milhões, noventa e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.632, de 07 de novembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 8.092.027,48

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento
28.843.0000.2059.0000 - Assegurar os Recursos para Pagamento da Dívida Fundada
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato R$ 997.958,19
F.R.: 2.500
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento
28.843.0000.2059.0000 - Assegurar os Recursos para Pagamento da Dívida Fundada
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato R$ 939.345,72
F.R.: 2.711
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento
28.843.0000.2059.0000 - Assegurar os Recursos para Pagamento da Dívida Fundada
3.2.91.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Intra-orçamentário R$ 1.560.588,47
F.R.: 2.500
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento
28.843.0000.2059.0000 - Assegurar os Recursos para Pagamento da Dívida Fundada
3.2.91.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Intra-orçamentário R$ 513.482,97
F.R.: 2.501
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento
28.843.0000.2059.0000 - Assegurar os Recursos para Pagamento da Dívida Fundada
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 2.531.474,83
F.R.: 2.500
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento
28.843.0000.2059.0000 - Assegurar os Recursos para Pagamento da Dívida Fundada
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - Intra-orçamentário R$ 1.549.177,30
F.R.: 2.500
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos, 2.501 - Recursos de Exercícios - Outros Recursos não Vinculados e 2.711 - Recursos de Exercícios - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Superávit Financeiro: R$ 8.092.027,48

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2059	3.2.90.21	2.500	R$ 997.958,19
0000.2059	3.2.90.21	2.711	R$ 939.345,72
0000.2059	3.2.91.21	2.500	R$ 1.560.588,47
0000.2059	3.2.91.21	2.501	R$ 513.482,97
0000.2059	4.6.90.71	2.500	R$ 2.531.474,83
0000.2059	4.6.91.71	2.500	R$ 1.549.177,30

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECURSO	DISPONIBIlIDADE FINANCEIRA 2023	RESTOS A PAGAR 2023	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.500	R$ 10.463.078,79	R$ 1.490.483,48	R$ 8.972.595,31
2.501	R$ 1.074.377,79	R$ 283.335,19	R$ 791.042,60
2.711	R$ 939.345,72	R$ 0,00	R$ 939.345,72

Jaru/RO, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, **Prefeito Municipal**, em 02/02/2024 às 07:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2122673** e o código verificador **485D0E7B**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **02/02/2024**, edição **524**, página **153** e código verificador **16376**.

Referência: Processo nº 19-995/2024. Docto ID: 2122673 v1